



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 11063407/2024

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DA 3ª REGIÃO, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

Presidente: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Secretária: MARLI ALVES DA SILVA

Às 14h27, presentes a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA e os Juízes Federais BRUNO VALENTIM BARBOSA, BRUNO TAKAHASCHI, DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, FÁBIO IVENS DE PAULI, FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA, FERNANDO NARDON NIELSEN, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, LEANDRO GONSALVES FERREIRA, LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, LIN PEI JENG, LUCIANA DE SOUZA SANCHES, MÁRCIO RACHED MILLANI, OMAR CHAMON, ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, UILTON REINA CECATO e, por videoconferência os Juízes Federais JOÃO FELIPE MENEZES LOPES e RODRIGO ZACHARIAS, foi aberta a sessão, realizada na forma híbrida (presencial e por videoconferência), nos termos do calendário regularmente divulgado no site desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais desta 3ª Região.

O julgamento foi iniciado pelo item de pauta no qual havia pedido de sustentação oral. Concluído o julgamento desse item, foram proclamados os resultados, conforme constante do PJe, cabendo à Secretaria a realização dos devidos apontamentos.

Tese aprovada

Proposta de tese pela 4ª cadeira (0005657-06.2020.4.03.6303): **“Para fins de reconhecimento de tempo especial, a ausência de informação no PPP sobre o conselho de classe do responsável pelos registros ambientais (sigla CRM/CREA) não impede o reconhecimento da especialidade do trabalho, desde que possível a identificação do conselho por outros meios”,** votada e aprovada por maioria.

Proposta de tese pela 17ª cadeira (0001246-95.2021.4.03.6201): **“É válida a perícia judicial realizada por profissional nomeado para atuar em estado da federação diverso do qual possui sua inscrição definitiva em conselho regional, nos termos do § 5º do artigo 18, da Lei 3.268/57,** votada e aprovada por maioria.

Durante os debates do item 24 (0005657-06.2020.4.03.6303) o Dr. Danilo ALMASI VIEIRA SANTOS sugeriu que se fizesse pedido institucional, através do GACO, junto ao INSS para disponibilização, em juízo, nos moldes das demais informações previdenciárias, da avaliação biopsicossocial realizada administrativamente, tendo os demais juízes concordado com a sugestão.

Administrativamente, requereram os magistrados que fosse solicitado, por intermédio do Dr. Caio Moisés de Lima, integrante da Comissão de Informática do TRF3, a disponibilização no PJe dos modelos das decisões monocráticas dos magistrados que compõem a TRU.

O juiz federal Fernando Nardon Nielsen pleiteou a realização de sessão de julgamento da TRU em Mato Grosso do Sul, tendo sido sugerido, após debates, a concomitância com o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que irá realizar-se em Campo Grande, nos dias 02 e 03/12/24.

Tendo em vista que as reuniões prévias e sessões de julgamento estão se realizando em plenário do TRF3, em razão das reformas e indisponibilidade de local na nova sede das Turmas Recursais, houve pedido, por parte de alguns magistrados presentes, que se viabilizasse a guarda das togas nas dependências do Tribunal, o que foi providenciado de imediato.

A sessão foi encerrada às 17hs .

São Paulo, 15 de julho de 2024.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal Presidente da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região

MARLI ALVES DA SILVA

Secretária da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 25/07/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11063407** e o código CRC **25244114**.